A T O D A M E S A N.º 2/2022

Revoga o Ato da Mesa n.º 26/21, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre regras para o combate à pandemia do novo coronavírus – COVID-19 na Câmara.

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo em 17 de março de 2022, que dispensou o uso de máscaras de proteção facial em locais abertos e fechados, mantendo a obrigatoriedade somente em meios de transporte coletivo e respectivos locais de acesso (embarque e desembarque) e locais destinados à prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO os estudos apresentados pela equipe de médicos do Governo do Estado de São Paulo, que fundamentou a decisão apresentada;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nºs 65.897/21, 66.554/22 e 66.575/22 flexibilizando as normas do PLANO SP;

CONSIDERANDO que a vacinação no Município encontra-se em estágio avançado, com aproximadamente 721.533 doses aplicadas até a presente data;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 5785, de 18 de março de 2022, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial no Município de São Vicente;

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar o Ato da Mesa n.º 26, de 5 de agosto de 2021, que dispões sobre regras para o combate à pandemia do novo coronavírus – COVID-19 na Câmara.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de março de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

DR. EDUARDO OLIVEIRA
1.º Secretário

RODRIGO DIGÃO
2.º Secretário

TEC 046 JMA/br